

## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/000072. Contrato Administrativo nº 012/2025 decorrente da Dispensa de Licitação nº 90004/2025. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 9ª Região. CONTRATADO: URBIS 360 SERVICOS LTDA. CNPJ: 37.232.010/0001-62. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza com fornecimento de equipamentos/inssumos, produtos/materiais, ferramentas, utensílios e uniformes/EPI's, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. BASE LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.008 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos. Nota de empenho: 660.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/000058. Contrato Administrativo nº 013/2025 decorrente de inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 9ª Região. CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. OBJETO: Contratação de serviço especializado para acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil - RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de WebService (INFOCONV) e certificado digital ICP-Brasil do tipo A1. BASE LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.01.009 - Aquisição de softwares de base. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos. Nota de Empenho: 659.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 57/2023 - Contratante: CRCES; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.959.392.0001-46. Motivos: Prorrogar o contrato por mais doze meses, com início em 21/09/2025 e término em 20/09/2026. As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRC/ES, na dotação a seguir discriminada: 6.3.1.1.01.03.002- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - PAT.

## RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADO-REPRESENTANTE DO CRCES. Publicado no DOU de 05/09/2025, Seção 3, pág. 237. Onde se lê: "...EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADO-REPRESENTANTE DO CRCES..."; leia-se: "...EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRCES NAS ELEIÇÕES DO CFC..."

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRCPA

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.757, de 2025, comunica que, no dia 02 de outubro de 2025, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 05 dias, com início em 22 de setembro de 2025 e término em 26 de setembro de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução. O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCPA e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.757, de 2025, sob pena de indeferimento. Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRCPA remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Belém, 11 de setembro de 2025.  
AILTON RAMOS CORREA JUNIOR  
Presidente do CRCPA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 96/2022. Objeto: Contratação de serviços de acesso à internet para a Delegacia Regional de Cascavel. Contratante: CRCPR. Contratado: CERTTO TELECOMUNICACOES LTDA. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 129,86. Vigência: 23/09/2025 a 22/09/2026. Assinatura: 04/09/2025.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ELEITOR DO CRC

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.757, de 2025, comunica que, no dia 29 de setembro de 2025, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 05 dias, com início em 15 de setembro de 2025 e término em 19 de setembro de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCRJ e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.757, de 2025, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.  
RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente do CRCRJ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

## INTIMAÇÕES

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, nos termos da Resolução CFC nº 1.603/2020, o(s) envolvido(s) abaixo relacionado(s) para ciência do Auto de Infração e da(s) decisão(ões) exaradas nos processos administrativos de fiscalização.

## CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Para o profissional RONALDO DE CARVALHO - TC 1SP216044/O-5, Processo F01243/2023, cassado desde 14/08/2025, com domicílio na cidade de São Paulo, prevista no artigo 27, alínea "f" do Decreto-lei nº 9295/46 e artigo 72da Resolução CFC nº 1603/2020.

Durante a vigência da Cassação do Exercício Profissional, serão considerados nulos e sem nenhum efeito, qualquer ato profissional ou peça contábil de suas autorias.

## SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Para o profissional WILSON ROBERTO BIGARELLA - TC 1SP104772/O-2, Processo nº F02093/2021, com domicílio na cidade de Cotia - SP, suspenso pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/08/2025 até 15/08/2027 e para o profissional VYKTOR ALLAN QUEIROZ DA SILVA - CT 1SP348824/O-9, Processo F08334/2023, com domicílio na cidade de Guarulhos - SP, suspenso pelo período de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias, a contar de 01/08/2025 até 11/11/2026, previstas no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei nº 9295/46 e artigo 72 da Resolução CFC nº 1603/2020. Durante o período da Suspensão do Exercício Profissional, serão considerados nulos e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de autoria.

Intimado(s): a empresa DIAS SERVIÇOS CARTORÁRIOS LTDA. - CNPJ: 54.700.204/0001-64 - Processo nº F03593/2024; a empresa resolve FULL SERVICE DOCUMENTAL LTDA. - CNPJ: 21.129.516/0001-00 - Processo nº F05869/2024; a empresa WS SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 56.162.184/0001-40 - Processo nº F08193/2024; a empresa JAIRO DAMACENA QUEIROZ - CNPJ: 18.776.934/0001-85 - Processo nº F08719/2024; a empresa B. F. SILVA REFORMAS E CONSTRUÇOES - CNPJ: 36.477.835/0001-84 - Processo nº F08728/2024; o não habilitado MATEUS WELLE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 532.XXX.XXX-83 - Processo nº F09603/2024; o não habilitado WILSON ROBERTO CURCIO - CPF: 766.XXX.XXX-72 - Processo nº F11185/2024; o não habilitado UILLIAN JOSE SOARES DOS SANTOS - CPF: 031.XXX.XXX-63 - Processo nº F11807/2024 e a profissional da contabilidade ALESSANDRA FERREIRA DAS NEVES - CT 1SP310304/O-1 - Processo nº F02607/2025.

No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, a comparecer na sede deste Conselho, localizado na rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contate(m) o Departamento de Fiscalização pelo e-mail, fiscalizacao@crcsp.org.br, para obtenção das orientações relativas ao AUTO DE INFRAÇÃO, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do(s) mesmo(s). Fica(m) ainda a(s) parte(s) intimada(s) e cliente(s) que após o prazo mencionado, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para se quiser(em), apresentar DEFESA a este Conselho Regional.

Intimado(s): a empresa JOTAFENIX CONTABILIDADE & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 41.817.960/0001-26 - Processo nº F02584/2023; a empresa LDM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 50.380.928/0001-17 - Processo nº F06704/2023; o não habilitado GUILHERME SOARES DA SILVA - CPF: 422.XXX.XXX-42, Processo nº F08632/2023; o profissional da contabilidade LEONARDO DIAS MENDONCA - CT 1SP242568/O-7, Processo nº F01520/2024 e a profissional da contabilidade MARIA DAS GRACAS MELO CAMPOS - TC 1SP093445/O-4, Processo nº F05954/2024.

No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, a comparecer na sede deste Conselho, localizado na rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contate(m) o Departamento de Fiscalização pelo e-mail, fiscalizacao@crcsp.org.br, para obtenção das orientações relativas a(s) DECISÃO(ÕES) exaradas no(s) processo(s) por este Conselho Regional, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do(s) mesmo(s). Fica(m) ainda a(s) parte(s) intimada(s) e cliente(s) que após o prazo mencionado, dispõe de prazos para interposição de RECURSOS, de acordo com os artigos 58 a 64 da Resolução CFC 1.603/2020.

São Paulo, 4 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

## EDITAL

## EDITAL DE DECISÃO

Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Código de Processo Disciplinar (Res. COFECI nº 146/82) e art. 63, do Regimento Interno do CRECISP (Res. COFECI nº 1459/2021), devidamente intimados de que em Sessões de Julgamentos, julgaram procedentes os processos disciplinares, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente intimados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI e de 15 (quinze) dias úteis para efetuar o pagamento da multa com 50% de desconto, abrindo mão do recurso, solicitando o boleto pelo e-mail faleconosco@crecisp.gov.br. Para solicitar vista dos autos através da página do CRECI-SP na internet acessar o link www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevista das 07h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira ou encaminhando um e-mail ao Departamento de Ética e Disciplina: vistasdigital.ethicaedisciplina@crecisp.gov.br. Em até 07 (sete) dias úteis, o requerente deverá receber um e-mail com uma cópia dos autos solicitados. Neste mesmo e-mail indicado poderá ser protocolado o recurso voluntário em PDF, datado e assinado, acrescido dos documentos comprovando o alegado ou através do link http://consulta.crecisp.gov.br.

PROCESSO: PED 2024/000649 - RTE: BRUNO LUIS MAZZINI, RDO(A): TIAGO JOSE CAPUCIM - creci 252413-F; PED 2024/001075 - RTE: LUIZ CLAUDIO SERAFIM SOUZA, RDO(A): RAQUEL DA SILVA FERREIRA - creci 198267-F; PED 2024/001673 - RTE: DERCHIAN DEVIETRO, RDO(A): RR BROKER IMOVEIS LTDA - EPP - creci 029199-J; PED 2024/001674 -

RTE: DERCHIAN DEVIETRO, RDO(A): ELMO SOUSA SILVA - creci 135697-F; PED 2024/001859 - RTE: ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 202917, RDO(A): TATUAPE PRO LOCACAO VENDA E ADM DE IMOVEIS LTDA-ME - OAB/SP 411809 OAB/SP 234835 - creci 036591-J; PED 2024/001860 - RTE: ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 202917, RDO(A): ELTON ESPADINI LUCAS - OAB/SP 411809 - creci 179671-F; PED 2024/001896 - RTE: ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 202917, RDO(A): VERA LUCIA RAMOS MARTINS - creci 163533-F; PED 2024/002464 - RTE: SUELLEN LAPENNA MUNHOZ GOMES, RDO(A): LAÍS CRISTINA TOLEDO - creci 195072-F; PED 2024/002511 - RTE: ANDRE ALEXANDRE SIQUEIRA, RDO(A): CASSIANO EDUARDO PEREIRA - creci 173730-F; PED 2024/002734 - RTE: KARINA YUKA KURIYAMA, RDO(A): LAÍS CRISTINA TOLEDO - creci 195072-F; PED 2024/002781 - RTE: VINICIUS DE JESUS FRAGOSO, RDO(A): JENNIFER TAMMY NOVAES - creci 222681-F; PED 2024/002793 - RTE: RAPHAEL OLIVEIRA PERES - REP. GISELE DAIANE OLIVEIRA, RDO(A): IRINEU RICARDO DA S F DE OLIVEIRA ADM IMOBILIARIA-ME - creci 034709-J; PED 2024/002822 - RTE: CELSO JOSE DOS SANTOS, RDO(A): GUILHERME MARTINS - creci 201140-F; PED 2024/002849 - RTE: EDUARDO MAMORU YAMACHITA - OAB/SP 264329, RDO(A): IMOBILIARIA MARFIM LTDA - ME - creci 032126-J; PED 2024/002850 - RTE: EDUARDO MAMORU YAMACHITA, RDO(A): AELTON DE JESUS SILVA - creci 193743-F; PED 2024/002851 - RTE: EDUARDO MAMORU YAMACHITA, RDO(A): FILIPE NASCIMENTO NEVES - creci 195414-F; PED 2024/002914 - RTE: RENATA RIBEIRO DOS SANTOS, RDO(A): JENNIFER TAMMY NOVAES - creci 222681-F; PED 2024/002931 - RTE: BRUNA MAIA RODRIGUES FINCO, RDO(A): DANIELA FERNANDES ROCHA - creci 176975-F; PED 2024/002989 - RTE: JOAQUIM LUZ DOS SANTOS, RDO(A): MARCELO DA SILVA ARRUDA - creci 272156-F; PED 2024/003027 - RTE: GABRIEL MARQUES FRANCISCATTO, RDO(A): GABRIELA DEMARQUE BOMBarda - creci 255838-F; PED 2025/000105 - RTE: RAFAELA ROSA CRISPIM, RDO(A): AQUINO FLATS CONSULTORIA EIRELI - ME - creci 035422-J; PED 2025/000106 - RTE: RAFAELA ROSA CRISPIM, RDO(A): ANTONIO ANIBAL AQUINO - creci 141532-F; PED 2025/000171 - RTE: RICHARD ALVES BENZ, RDO(A): MARIA APARECIDA RUBIO - creci 053272-F; PED 2025/000245 - RTE: MARLI DE OLIVEIRA BORGES, RDO(A): MARCIO DE CARVALHO - creci 114050-F; PED 2025/000246 - RTE: MARLI DE OLIVEIRA BORGES, RDO(A): JOSE SOARES DOS SANTOS - creci 151981-F; PED 2025/000281 - RTE: SERGIO DA SILVA CAMILO, RDO(A): BARREIRO MARINHO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - creci 020823-J; PED 2025/000282 - RTE: SERGIO DA SILVA CAMILO, RDO(A): EDSON VASCO MARINHO - creci 071604-F; PED 2025/000325 - RTE: MARIA CRISTINA MARTINI CANCHERINI, RDO(A): CENISA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - creci 024056-J; PED 2025/000326 - RTE: MARIA CRISTINA MARTINI CANCHERINI, RDO(A): FABIO ALEXANDRO CASSORLA - creci 092855-F; PED 2025/000333 - RTE: DENISE REGINA FRANCHINI, RDO(A): IMOBILIARIA INNOVARE LTDA - ME - creci 042376-J; PED 2025/000334 - RTE: DENISE REGINA FRANCHINI, RDO(A): MARCELO VINICIUS ALVES DA SILVA - creci 214806-F; PED 2025/000476 - RTE: RICARDO CARDOSO TEOBALDO, RDO(A): CASANOVA SOROCABA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA-ME - creci 037219-J; PED 2025/000477 - RTE: RICARDO CARDOSO TEOBALDO, RDO(A): PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA SILVA - creci 062830-F; PED 2025/000524 - RTE: FABIO LOURENCO VENANCIO DE CARVALHO - OAB/SP 310423, RDO(A): ALVO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - creci 020811-J; PED